



**Prefeitura Municipal de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA N.º 204/2011**

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo aos requerimentos Protocolados sob n.º. 616 e 619/2011, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar n.º 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade as seguintes Servidoras:

- Marlize Denize Zounar Knebel – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, no valor de R\$ 1.382,08 (Um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavo);

- Vera Rozani Lui – Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, no valor de R\$ 1.286,06 ( Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento a ser efetuado junto à folha mensal do mês de outubro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 07 de Outubro de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)